



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo  
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Lei Chan U**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 27 de Dezembro de 2024 pelo Sr. Deputado Lei Chan U, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 012/E12/VII/GPAL/2025, de 6 de Janeiro de 2025, e recebida em 7 de Janeiro de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

A fim de salvaguardar os direitos e interesses laborais do trabalhador menor, bem como o adequado desenvolvimento físico e psíquico do mesmo, encontram-se plasmadas na vigente “Lei das relações de trabalho” garantias especiais ao trabalhador menor consubstanciadas em requisitos de admissão, trabalhos proibidos e condicionados, protecção na saúde e dever de comunicação do empregador, entre outros aspectos. Em particular, requer-se para a admissão a trabalho que o menor deva ter completado a idade mínima de admissão, ter as capacidades físicas e psíquicas adequadas ao exercício das funções a realizar, comprovadas por atestado médico escrito, bem como dispor da autorização escrita dos seus representantes legais. Além disso, recai ainda sobre o empregador o dever de comunicação, sendo este obrigado a apresentar à DSAL, no prazo de 15 dias a contar da data da celebração do contrato de trabalho com o trabalhador menor, a cópia do contrato, o atestado médico e a autorização escrita dos seus representantes legais, excepto na situação de contratação para prestação de trabalho durante as férias escolares de Verão.

Entre 2022 e 2024, registaram-se 667 casos de contratação de menores, envolvendo 1 333 menores, com notificação efectuada à DSAL pelos empregadores nos termos do artigo 31.º da “Lei das relações de trabalho”, verificando-se nestes que os empregadores se dedicavam principalmente à “hotelaria e restauração” e “comércio por grosso e a retalho”, enquanto os trabalhadores menores em causa exerciam principalmente as funções de “empregado de mesa” e “empregado de vendas a retalho”.

Durante o período acima referido, foram instruídos no total 21 processos relacionados com menores, principalmente relativos à violação dos requisitos de admissão de menores e ao incumprimento do dever de comunicação por parte dos empregadores, tendo a DSAL então procedido, nos termos da lei, ao acompanhamento das infracções cometidas.

Para aumentar o conhecimento do público sobre os direitos e interesses laborais dos menores, a DSAL tem vindo a realizar acções de divulgação em diversos formatos, bem como a conduzir sessões de esclarecimento exclusivas nas escolas. Ademais, é garantido aos trabalhadores um ambiente adequado e seguro para o trabalho mediante a fiscalização preventiva e a inspecção, nomeadamente com a realização de acções inspectivas especiais durante as férias escolares de Verão e a advertência tanto aos empregadores como aos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

menores para o cumprimento da legislação aplicável aquando da constituição das relações de trabalho.

A DSAL irá, em articulação com as necessidades de desenvolvimento socioeconómico, prosseguir com a atenção dada à situação da aplicação da “Lei das Relações de Trabalho”, bem como continuar a ouvir dos diversos quadrantes da sociedade as opiniões e sugestões relativamente a uma mais adequada protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores.

17 de Janeiro de 2025.

O Director da DSAL,  
Wong Chi Hong